



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 342/2019, de 18 de dezembro de 2019

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA NO ÂMBITO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ESTRADA PEDRO FÉLIX DE ARAÚJO**” de acordo com as Leis Municipais 174 e 193/2013 e Decreto nº 025/2018, a estrada do Sítio Cumbe, iniciando nas imediações da propriedade rural do senhor Ulisses Vicente Ferreira até a propriedade rural do senhor Gonzaga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal